



Poder Legislativo de Salto do Itararé

Câmara Municipal “Vereador Roberto José de Sene”

RESOLUÇÃO Nº 03/2024.

Súmula: Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, e da outras providencias.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral da Câmara Municipal de Salto do Itararé, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ - 18.000,00 (dezoito mil reais), para criação da seguinte dotação:

ÓRGÃO: 01.00 – CAMARA MUNICIPAL

UNIDADE: 01.01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.031.0001.2000 – Manutenção das Atividades da Câmara

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação R\$: 18.000,00

Art. 2º - Para a cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será utilizada a redução da seguinte dotação abaixo:

ÓRGÃO: 01.00 – CAMARA MUNICIPAL

UNIDADE: 01.01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.031.0001.2000 – Manutenção das Atividades da Câmara

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$: 18.000,00

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Itararé, 12 de junho de 2024.

Celso Henrique da Cruz
Presidente da Câmara Municipal